DECRETO Nº 2.897 de 26 outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais), utilizando como fonte de recurso o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.003 - COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0008.1.026 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS
4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000(44) – Aplicações Diretas R$ 8.600,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTE
10.002 - COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000(129) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 26/outubro/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/10/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração